



FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88º/2024.

O GESTOR, BEATRIZ DE SA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA NECESSÁRIO PARA VIGILÂNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ÁGUAS DE SÃO JOÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAUDE : SAUDE P/ TODA VIDA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
788	7	40	10	301	164	597	3.3.90.30	759	Municipal	924,92

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TG SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.723.868/0001-27, estabelecida no endereço AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, QUADRA19 LOTE 13 E, 144, SET MORAIS, 74.620-030, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAMERA DE SEGURANÇA IP WIRELESS		2,00	UN	360,1867	350,00
1/2	CARTÃO DE MEMORIA 64 GB:		2,00	UN	102,2733	95,00
					TOTAL VENCEDOR	890,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de GOIÁS-GO, aos 27/05/2024.

BEATRIZ DE SA BARBOSA
GESTOR

DORIVAL SALOME DE AQUINO
GESTOR ADMINISTRATIVO